



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 29 de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LEOBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 2207-1, CPF 327.534.974-00, RG 3.928.784 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 11, e §5º, I “a” da Lei Complementar Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 21 de agosto de 2024.

Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matricula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 29 de 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LEOBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 2207-1, CPF 327.534.974-00, RG 3.928.784 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 11, e §5º, I “a” da Lei Complementar Municipal 1.519/2022.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 21 de agosto de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:3BD62DE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2024. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>